



REGIMENTO INTERNO DO NÚCLEO DE AMBULATÓRIOS - AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES



RI NAMB 001 - PÁG - 1 / 34 - EMISSÃO: 09/2015 REVISÃO Nº 9 - 13/01/2025 PRÓXIMA REVISÃO: 13/01/2027

CAPÍTULO I – DA FINALIDADE

O Ambulatório de Especialidades tem por finalidade:

Art. 1º - Proporcionar assistência integral e eficiente aos usuários do Serviço Ambulatorial, respeitando o direito de todo cidadão a receber assistência da equipe multiprofissional qualificada em saúde, conforme preconiza doutrina do Sistema Único de Saúde (SUS).

Art. 2º - Priorizar o atendimento de idosos, gestantes, pessoas com deficiência e crianças, visando à satisfação e ao atendimento integral de todas suas necessidades, resolvendo ou minimizando os problemas existentes.

Art. 3º - Manter fornecimento de materiais e equipamentos necessários ao bom funcionamento do Ambulatório, dando suporte ao atendimento de urgência necessário até o encaminhamento do paciente ao Pronto Socorro do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu.

Art. 4º - Emitir, mensalmente, indicadores e relatório gerencial da unidade, encaminhando-os à Unidade de Administração, conforme solicitação da Diretora de Assistência à Saúde da Gerência de Enfermagem.

Art. 5º - Implantar medidas e métodos que previnam complicações e/ou acidentes durante o período de atendimento ambulatorial.

Art. 6º - Integrar assistência e ensino, estimulando pesquisas científicas nas áreas de atenção, colaborando com instituições e profissionais que desejam realizar estágios, promovendo educação continuada às categorias profissionais, visando desenvolvimento e ao treinamento em serviço.

Art. 7º - Dimensionar de forma coerente o pessoal necessário à prestação da assistência médica e de enfermagem com qualidade, utilizando também a equipe multidisciplinar como: nutrição, psicologia, fonoaudiologia, terapia ocupacional, fisioterapia, odontologia e serviço social.

CAPÍTULO II – DA POSIÇÃO HIERÁRQUICA

Aprovação – Departamento de Assistência à Saúde: Silke Anna Thereza Weber - Gerência de Enfermagem HCFMB: Darlene Bravim Cerqueira – Gerente de Enfermagem do Núcleo de Ambulatórios: Liriane Mariano da Silva Garita


RI NAMB 001 - PÁG - 2 / 34 - EMISSÃO: 09/2015 REVISÃO Nº 9 - 13/01/2025 PRÓXIMA REVISÃO: 13/01/2027

Art.8º - As equipes essistenciais médicas, de enfermagem e outras equipes que atuam no Ambulatório de Especialidades estão subordinadas a gerência médica, multiprofissional e de enfermagem, que estão vinculados diretamente à Diretoria de Assistência à Saúde.

CAPÍTULO III – ESTRUTURA ASSISTENCIAL E FÍSICA

Art. 9º - O Ambulatório de Especialidades está composto por seis andares, divididos em ala A e ala B.

Parágrafo 1º - SUBSOLO

Possui pátio de manobra, acesso para os veículos de carga e descarga, área do gerador, subestação, informática e racks, equipamentos de ar-condicionado, central de diluição DML(depósito de material de limpeza), reservatório potável, bombas de caixa d’água, caixa d’água em fibra, acesso à escada e elevador de serviço, sanitário masculino e feminino, fosso de iluminação e ventilação, roupa limpa, roupa suja, manutenção, segurança, lixo perfuro cortante contaminado, lixo reciclável, lixo comum, central de resíduos e refeitório para funcionários.

Parágrafo 2º - TÉRREO

Possui uma sala de espera para 350 pessoas, dezoito guichês para agendamento e abertura de atendimentos, sendo dois guichês acessíveis para pessoas com deficiência e uma sala de emergência.

Agendamento / recepção, uma sala de secretaria agendamento/recepção, uma sala assistente social, sanitário masculino e feminino para pacientes, sanitário masculino e feminino para pacientes com deficiência, sanitário masculino e feminino para funcionários, sanitário masculino e feminino para funcionários com deficiência, rouparia, quatro elevadores para pacientes, acesso as escadas, dois elevadores para funcionários e dois elevadores de emergência, uma guarda de cadeira de rodas e macas.



REGIMENTO INTERNO DO NÚCLEO DE AMBULATÓRIOS - AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES



RI NAMB 001 - PÁG - 3 / 34 - EMISSÃO: 09/2015 REVISÃO Nº 9 - 13/01/2025 PRÓXIMA REVISÃO: 13/01/2027

Parágrafo 3º - 1º andar

Saguão principal: Possui sala de espera com 148 assentos, recepção com bancada, lixo com sanito, dois computadores, uma impressora, duas cadeiras, quatro elevadores para pacientes, dois elevadores para funcionários, dois elevadores de emergência, sanitário masculino e feminino e sanitário masculino e feminino para pessoas com deficiência, pacientes e acompanhantes, pia para higienização das mãos, suporte de papel toalha, sabão, lixo com sanito, acesso as escadas, duas salas administrativas Ala A e Ala B cada um com uma estação de trabalho, cinco cadeiras, uma mesa de reunião, um computador, uma impressora, um gaveteiro, um armário baixo, um aparelho telefônico, lixo com sanito, bebedouro.

Possui sanitário masculino e feminino para funcionários;

Possui CAM (Central de armazenamento de material) onde são armazenados materiais de suprimento, farmácia, rouparia e materiais esterilizados;

Possui expurgo e DML;

Sala de estar para a equipe de atendimento;

1º andar ALA A - Otorrinolaringologia, Fonoaudiologia, Odontologia, Psicologia, Fisioterapia, Serviço Social, Pneumologia.

Salas 1 a 16

Possui um posto de enfermagem com bancada, um computador, uma impressora, duas cadeiras, um armário para a guarda de medicações, pia para higienização das mãos, suporte de papel toalha, sabão, lixo com sanito, pia para o preparo de medicações, suporte para coletor de perfurocortante. O suporte de álcool gel fica no corredor para acesso da equipe de saúde.

Possui dezesseis salas de atendimento compostas da seguinte forma:

- Sala 1 - sala de emergência - duas cadeiras, um divã, um suporte de soro, uma escada com dois degraus, um gaveteiro, pia para higienização das mãos, suporte de papel toalha, suporte de sabão, lixo com sanito, pia para o preparo de medicações, um carrinho de emergência adulto e infantil, uma mesa auxiliar, dois



REGIMENTO INTERNO DO NÚCLEO DE AMBULATÓRIOS – AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES



RI NAMB 001- PÁG - 4 / 34 - EMISSÃO: 09/2015 REVISÃO Nº 9 - 13/01/2025 PRÓXIMA REVISÃO: 13/01/2027

aferidores de pressão, dois suportes para soro.

- Salas 2, 3, 4 e 8 - uma mesa, três cadeiras, um gaveteiro, um computador, uma cadeira para exame otorrinolaringológico, pia para higienização das mãos, suporte de papel toalha e sabão, lixo com sanitô;
- Sala 5 - uma mesa, três cadeiras, um gaveteiro, um computador, uma cadeira de dentista, um foco de luz, duas cadeiras auxiliares para dentista, pia para higienização das mãos, suporte de papel toalha e sabão, lixo com sanitô, suporte para coletor de perfurocortante;
- Sala 6 - uma mesa, três cadeiras, um gaveteiro, um computador, um divã, uma escada dois degraus, um armário, pia para higienização das mãos, suporte de papel toalha e sabão, lixo com sanitô;
- Sala 7 - uma mesa, uma cadeira, um gaveteiro, um computador, uma cadeira para exame otorrinolaringológico, um berço, uma mesa de apoio, uma poltrona, pia para higienização das mãos, suporte de papel toalha e sabão, lixo com sanitô;
- Sala 9 - uma mesa, três cadeiras, um gaveteiro, um computador, um divã, uma escada com dois degraus, uma cadeira para exame otoneurológico, um armário com o aparelho estimulador otoneurológico, pia para higienização das mãos, suporte de papel toalha e sabão, lixo com sanitô;
- Sala 10 - um divã, uma escada de dois degraus, um microscópio, dois mochos, um gaveteiro, um aspirador de chão, pia para higienização das mãos, suporte de papel toalha e sabão, lixo com sanitô;
- Sala 11 - um divã, uma escada de dois degraus, um microscópio, dois mochos, um gaveteiro, um aspirador de chão, dois mochos, um armário, uma cadeira para exame otorrinolaringológico, pia para higienização das mãos, suporte de papel toalha e sabão, lixo com sanitô;
- Sala 12 - uma mesa, dois computadores, quatro cadeiras, uma cabine de audiometria, um gaveteiro, um armário para guarda de teste fonoaudiológico, uma mesa infantil com quatro cadeiras, um lixo com sanitô, um suporte de álcool gel;
- Sala 13 - uma mesa, dois computadores, quatro cadeiras, três armários para guarda de teste fonoaudiológico, uma mesa de apoio, um gaveteiro, um lixo com



REGIMENTO INTERNO DO NÚCLEO DE AMBULATÓRIOS - AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES



RI NAMB 001- PÁG - 5 / 34 - EMISSÃO: 09/2015 REVISÃO Nº 9 - 13/01/2025 PRÓXIMA REVISÃO: 13/01/2027

sanito;

- Sala 14 - uma mesa, um computador, três cadeiras, um gaveteiro, um cabine de audiometria, pia para higienização das mãos, suporte de papel toalha e sabão, lixo com sanito;
- Sala 15 - uma mesa, um computador, três cadeiras, um armário para guarda de testes fonoaudiólogos, um aparelho otometrics, duas mesas auxiliares, dois computadores, um suporte para álcool gel, lixo com sanito;
- Sala 16 - uma mesa, um computador, uma cadeira, pia para higienização das mãos, suporte de papel toalha e sabão, lixo com sanito, pia para o preparo de medicações, uma cadeira de dentista, um armário com sistema de vídeo para exames de laringoscopia, um eletrocautério, um gaveteiro, uma mesa de apoio, um aspirador cirúrgico.
- Sala de reuniões - uma mesa de reunião, quatro cadeiras, um projetor multimídia, lixo com sanito;

1º andar ALA B - Oftalmologia

Salas 17 a 33

Possui dezessete salas de atendimento compostas da seguinte forma:

- Sala 17 - posto de enfermagem - uma mesa, um computador, três cadeiras, uma multifuncional, um gaveteiro, dois armários altos para a guarda de medicações, pia para higienização das mãos, suporte de papel toalha, sabão, lixo com sanito, pia para o preparo de medicações.
- Sala 18 – três cadeiras, pia para higienização das mãos, suporte de papel toalha, sabão, lixo com sanito, um torpedo grande de oxigênio, um armário alto para guarda de materiais, uma mesa cirúrgica com regulagem, duas mesas auxiliares, um mocho, uma escada de dois degraus.
- Sala 19 – uma mesa, duas cadeiras, um computador, um gaveteiro, três lâmpadas de fenda, quatro mochos, pia para higienização das mãos, suporte de papel toalha, sabão, lixo com sanito;



REGIMENTO INTERNO DO NÚCLEO DE AMBULATÓRIOS – AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES



RI NAMB 001 - PÁG - 6 / 34 - EMISSÃO: 09/2015 REVISÃO Nº 9 - 13/01/2025 PRÓXIMA REVISÃO: 13/01/2027

- Sala 20 - duas mesas, duas cadeiras, um computador, um gaveteiro, duas lâmpadas de fenda, quatro mochos, pia para higienização das mãos, suporte de papel toalha, sabão, lixo com sanitô, suporte para coletores perfurocortantes;
- Sala 21 - três mesas, quatro cadeiras, três computadores, um gaveteiro, duas lâmpadas de fenda, quatro mochos, pia para higienização das mãos, suporte de papel toalha, sabão, lixo com sanitô.
- Sala 22 - doze cadeiras, pia para higienização das mãos, suporte de papel toalha, sabão, lixo com sanitô, suporte de álcool gel;
- Sala 23 - três mochos, três cadeiras, dois bancos pequenos, uma mesa auxiliar, um foco de luz, um aparelho oftalmológico Humphrey, pia para higienização das mãos, suporte de papel toalha, sabão, lixo com sanitô.
- Sala 24 - três mesas, quatro cadeiras, um gaveteiro, dois computadores, duas lâmpadas de fenda, quatro mochos, pia para higienização das mãos, suporte de papel toalha, sabão, lixo com sanitô, suporte para coletores perfurocortantes;
- Sala 25 - uma mesa, duas cadeiras, um gaveteiro, um computador, uma lâmpada de fenda, dois mochos, pia para higienização das mãos, suporte de papel toalha, sabão, lixo com sanitô.
- Sala 26 - pia para higienização das mãos, suporte de papel toalha, sabão, lixo com sanitô, pia para o preparo de medicações, uma mesa.
- Sala 27 - uma mesa, um divã, uma escada com dois degraus, um gaveteiro, uma mesa auxiliar, um computador, um foco de luz, duas braçadeiras, pia para higienização das mãos, suporte de papel toalha, sabão, lixo com sanitô, um armário baixo para guarda de lentes de contato, um mocho;
- Sala 28 – uma mesa, três cadeiras, um computador, três gaveteiros, pia para higienização das mãos, suporte de papel toalha, sabão, lixo com sanitô.
- Sala 29 – uma mesa, duas cadeiras, um computador, uma cadeira oftalmológica, um foco de luz, uma TV para acuidade visual, uma coluna greens, um gaveteiro, pia para higienização das mãos, suporte de papel toalha, sabão, lixo com sanitô, quatro mesas com espelho lente de contato, quatro banquetas, um armário baixo;



REGIMENTO INTERNO DO NÚCLEO DE AMBULATÓRIOS - AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES



RI NAMB 001- PÁG - 7 / 34 - EMISSÃO: 09/2015 REVISÃO Nº 9 - 13/01/2025 PRÓXIMA REVISÃO: 13/01/2027

- Sala 30 - uma mesa, duas cadeiras, um computador, um gaveteiro, um aparelho de USG, um divã, uma escada com dois degraus, um mocho, duas mesas de apoio, pia para higienização das mãos, suporte de papel toalha, sabão, lixo com sanito, suporte para coletor de perfurocortante;
- Sala 31 - uma mesa, duas cadeiras, um computador, dois mochos, uma lâmpada de fenda, uma cadeira oftalmológica, uma TV acuidade visual, uma coluna greens, uma caixa de prova de lentes, pia para higienização das mãos, suporte de papel toalha, sabão, lixo com sanito, suporte para coletor de perfurocortante.
- Sala 32 - uma mesa, duas cadeiras, um computador, um gaveteiro, uma coluna greens, uma cadeira oftalmológica, um mocho, uma fenda de luz, pia para higienização das mãos, suporte de papel toalha, sabão, lixo com sanito.
- Sala 33 - duas mesas, duas cadeiras, dois computadores, um gaveteiro, uma TV para acuidade visual, duas lâmpadas de fenda, quatro mochos, uma cadeira oftalmológica, uma coluna greens, pia para higienização das mãos, suporte de papel toalha, sabão, lixo com sanito, suporte para coletor de perfurocortante.
- Ilha bancada com um computador, três auto-refrator, dois lensômetros, seis mochos e uma impressora no corredor.
- Sala de reuniões: dez cadeiras, uma mesa, um computador, um televisor, aparelhos: OCT, Visucam, Galilei G4, Iol master, laser, laser opto, uma mesa auxiliar, lixo com sanito.
- O suporte de álcool gel fica no corredor para acesso da equipe de saúde, possui uma impressora no corredor.

Parágrafo 4º- 2º andar

Saguão principal: Possui sala de espera com 142 assentos, recepção com bancada, lixo com sanito, dois computadores, uma impressora, duas cadeiras, quatro elevadores para pacientes, dois elevadores para funcionários, dois elevadores de emergência, sanitário masculino e feminino e sanitário masculino e feminino para pessoas com deficiência, pacientes e acompanhantes, pia para higienização das mãos, suporte de papel toalha, sabão, lixo com sanito, acesso as escadas, duas salas de chefias Ala A e Ala

Aprovação – Departamento de Assistência à Saúde: Silke Anna Thereza Weber - Gerência de Enfermagem
HCFMB: Darlene Bravim Cerqueira – Gerente de Enfermagem do Núcleo de Ambulatórios: Liriane Mariano da Silva Garita



REGIMENTO INTERNO DO NÚCLEO DE AMBULATÓRIOS – AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES



RI NAMB 001 - PÁG - 8 / 34 - EMISSÃO: 09/2015 REVISÃO Nº 9 - 13/01/2025 PRÓXIMA REVISÃO: 13/01/2027

B sendo a Ala B com uma estação de trabalho, cinco cadeiras, uma mesa de reunião, um computador, uma impressora um gaveteiro, um armário baixo, um aparelho telefônico, lixo com sanitô.

Possui sanitário masculino e feminino para funcionários;

Possui CAM (Central de armazenamento de material) onde são armazenados materiais de suprimento, farmácia, rouparia e materiais esterilizados;

Possui expurgo e DML;

Sala de estar para a equipe de atendimento;

2º andar ALA A - Psiquiatria, Pneumologia, Gastroclínica, Nutrição, Psicologia, Serviço Social, Terapia Ocupacional

Salas 1 a 18

Possui um posto de enfermagem com bancada, um computador, uma impressora, três cadeiras, um armário para a guarda de medicações, pia para higienização das mãos, suporte de papel toalha, sabão, lixo com sanitô, pia para o preparo de medicações, um gaveteiro, uma impressora, uma balança digital, um suporte para coletor de perfurocortante. O suporte de álcool gel fica no corredor para acesso da equipe de saúde.

Possui dezoito salas de atendimento compostas da seguinte forma:

- Sala 1 - sala de emergência - um computador, uma mesa, duas cadeiras, um divã, um suporte de soro, uma escada com dois degraus, um gaveteiro, pia para higienização das mãos, suporte de papel toalha, sabão, lixo com sanitô, pia para o preparo de medicações, uma maleta de emergência psiquiátrica, dois aferidores de pressão;
- Salas 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 15 e 16 - uma mesa, um computador, três cadeiras, um divã, uma escada com dois degraus, pia para higienização das mãos, suporte de papel toalha, sabão, lixo com sanitô;
- Sala 13 - uma mesa, um computador, trinta cadeiras, lixo com sanitô;
- Sala 17 - uma mesa, um computador, uma mesa de reunião, vinte cadeiras.



REGIMENTO INTERNO DO NÚCLEO DE AMBULATÓRIOS - AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES



RI NAMB 001- PÁG - 9 / 34 - EMISSÃO: 09/2015 REVISÃO Nº 9 - 13/01/2025 PRÓXIMA REVISÃO: 13/01/2027

- Sala 18 - pia para higienização das mãos, suporte de papel toalha, sabão, lixo com sanito, pia para preparo de medicações, um armário alto, um gaveteiro, uma mesa, oito cadeiras;

2º andar ALA B - Dermatologia, Nefrologia, Geriatria

Salas 19 a 35

Possui um posto de enfermagem com bancada, um computador, uma impressora, duas cadeiras, um armário para a guarda de medicações, um frigobar para a guarda de medicamentos, pia para higienização das mãos, suporte de papel toalha, sabão, lixo com sanito, pia para o preparo de medicações, um gaveteiro, uma impressora, um suporte para coletor de perfurocortante. O suporte de álcool gel fica no corredor para acesso da equipe de saúde. No corredor fica uma balança, uma cadeira, duas mesas auxiliares, um aferidor de pressão.

Possui dezessete salas de atendimento compostas da seguinte forma:

- Sala 19 – uma mesa, um computador, três cadeiras, um mocho, uma balança, um eletrocautério, um foco de luz, um armário grande, um divã, uma escada com dois degraus, rede de oxigênio e ar comprimido, pia para higienização das mãos, suporte de papel toalha, sabão, lixo com sanito, pia para o preparo de medicações;
- Salas 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 32, 33, 34 e 35 - uma mesa, um computador, três cadeiras, um gaveteiro, um divã, uma escada com dois degraus, pia para higienização das mãos, suporte de papel toalha, sabão, lixo com sanito;
- Sala 25 - uma mesa, um computador, quinze cadeiras, uma mesa de reunião;
- Sala 30 e 31 - um divã, uma escada com dois degraus, um gaveteiro, uma mesa de mayo, um foco clínico, pia para higienização das mãos, suporte de papel toalha, sabão, lixo com sanito, pia para o preparo de medicações;

Parágrafo 5º - 3º andar

Saguão principal: Possui sala de espera com 141 assentos, recepção com bancada, lixo com sanito, dois computadores, uma impressora, duas cadeiras, quatro



REGIMENTO INTERNO DO NÚCLEO DE AMBULATÓRIOS – AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES



RI NAMB 001- PÁG - 10 / 34 - EMISSÃO:09/2015 REVISÃO Nº 9 - 13/01/2025 PRÓXIMA REVISÃO: 13/01/2027

elevadores para pacientes, dois elevadores para funcionários, dois elevadores de Emergência, sanitário masculino e feminino e sanitário masculino e feminino para pessoas com deficiência, pacientes e acompanhantes, pia para higienização das mãos, suporte de papel toalha, sabão, lixo com sanitô, acesso as escadas, duas salas de chefias Ala A e Ala B sendo a Ala B com uma estação de trabalho, cinco cadeiras, uma mesa de reunião, um computador, uma impressora, um gaveteiro, um armário baixo, um aparelho telefônico, lixo com sanitô.

Possui sanitário masculino e feminino para funcionários;

Possui CAM (Central de armazenamento de material) onde são armazenados materiais de Suprimento, farmácia, rouparia e materiais esterilizados;

Possui expurgo e DML;

Sala de estar para a equipe de atendimento;

3º andar ALA A

Salas 01 a 17 - Clínica Médica, Urologia, Acupuntura, Reumatologia, Endocrinologia, Nutrição Endocrinologia, Psicologia Endocrinologia, Cirurgia Plástica, Moléstias Infecciosas, Neurocirurgia, Cirurgia Vascular, Pneumologia e Geriatria.

Possui posto de enfermagem – uma mesa, um computador, uma impressora, três cadeiras, um gaveteiro, pia para higienização das mãos, suporte de papel toalha, sabão, lixo com sanitô, pia para o preparo de medicações. O suporte de álcool gel fica no corredor para acesso da equipe de saúde.

Possui dezessete salas de atendimentos compostas da seguinte forma:

- Sala 1 - sala de emergência - um computador, uma mesa, duas cadeiras, um divã, um suporte de soro, uma escada com dois degraus, um gaveteiro, um armário alto, um foco cirúrgico, pia para higienização das mãos, suporte de papel toalha, sabão, lixo com sanitô, pia para o preparo de medicações, um carrinho de emergência adulto;
- Salas 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 12 - uma mesa, três cadeiras, um computador, um divã, uma escada de dois degraus, pia para higienização das mãos, suporte de papel toalha, sabão, lixo com sanitô;

Aprovação – Departamento de Assistência à Saúde: Silke Anna Thereza Weber - **Gerência de Enfermagem HCFMB:** Darlene Bravim Cerqueira – **Gerente de Enfermagem do Núcleo de Ambulatórios:** Liriane Mariano da Silva Garita



REGIMENTO INTERNO DO NÚCLEO DE AMBULATÓRIOS - AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES



RI NAMB 001 - PÁG - 11 / 34 - EMISSÃO: 09/2015 REVISÃO Nº 9 - 13/01/2025 PRÓXIMA REVISÃO: 13/01/2027

- Sala 5 - Sala de reunião, uma mesa grande, sete cadeiras, uma mesa, um computador, um lixo com sanito;
- Sala 14 - uma mesa, um computador, três cadeiras, uma mesa ginecológica, uma escada com dois degraus, um foco de luz, um sanitário para uso do paciente, pia para higienização das mãos, suporte de papel toalha, sabão, lixo com sanito;
- Salas 13 e 15 - uma mesa, três cadeiras, um computador, um divã, uma escada com dois degraus, um sanitário para uso do paciente, pia para higienização das mãos, suporte de papel toalha, sabão, lixo com sanito;
- Sala 16 - uma mesa, um computador, três cadeiras, dois divãs, duas escadas com dois degraus, um biombo, pia para higienização das mãos, suporte de papel toalha, sabão, lixo com sanito, pia para o preparo de medicações;
- Sala 17 - uma mesa, um computador, uma cadeira de exame clínico, duas cadeiras, um armário baixo, duas mesas auxiliares, um mocho, um hamper, pia para higienização das mãos, suporte de papel toalha, sabão, lixo com sanito.

3º andar ALA B

Salas 18 a 34 - Acupuntura, Reumatologia, Neurocirurgia, Moléstias Infecciosas, Endocrinologia, Nutrição Endocrinologia, Urologia, Clínica Médica, Nutrição Clínica Médica, Pneumologia, Cirurgia Vascular, Geriatria

Possui dezessete salas de atendimentos compostas da seguinte forma:

- Posto de enfermagem – uma mesa, um computador, uma impressora, três cadeiras, um gaveteiro, um armário alto para a guarda de medicações, pia para higienização das mãos, suporte de papel toalha, sabão, lixo com sanito, pia para o preparo de medicações. O suporte de álcool gel fica no corredor para acesso da equipe de saúde.
- Sala 18 - sala de emergência - um computador, uma mesa, duas cadeiras, um divã, um suporte de soro, uma escada com dois degraus, um gaveteiro, pia para higienização das mãos, suporte de papel toalha, sabão, lixo com sanito, pia para o



REGIMENTO INTERNO DO NÚCLEO DE AMBULATÓRIOS – AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES



RI NAMB 001- PÁG - 12 / 34 - EMISSÃO:09/2015 REVISÃO Nº 9 - 13/01/2025 PRÓXIMA REVISÃO: 13/01/2027

preparo de medicações, um carrinho de emergência adulto; uma balança digital com bioimpedânci, um aparelho de eletrocardiograma;

- Salas 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27 e 28 - uma mesa, três cadeiras, um computador, um divã, uma escada de dois degraus, pia para higienização das mãos, suporte de papel toalha, sabão, lixo com sanit;
- Sala 29 - uma mesa, três cadeiras, um computador, dois divãs, um biombo, uma escada de dois degraus, pia para higienização das mãos, suporte de papel toalha, sabão, lixo com sanit;
- Sala 22 – sala de reunião – uma mesa de reunião, oito cadeiras;
- Salas 30, 31 e 32 - uma mesa, três cadeiras, um computador, um divã, um escada de dois degraus, sanitário para uso do paciente, pia para higienização das mãos, suporte de papel toalha, sabão, lixo com sanit;
- Sala 33 - uma mesa, três cadeiras, um computador, dois divãs, duas escadas de dois degraus, um biombo, duas mesas auxiliares, um banco, dois suportes de soro, um armário, pia para preparo de medicação, pia para higienização das mãos, suporte de papel toalha, sabão, lixo com sanit;
- Sala 34 - uma mesa, três cadeiras, um computador, um divã, uma escada de dois degraus, pia para o preparo de medicação, um gaveteiro, um hamper, pia para higienização das mãos, suporte de papel toalha, sabão, lixo com sanit;

Parágrafo 6º - 4º andar

Saguão principal: Possui sala de espera com 142 assentos, recepção com bancada, lixo com sanit, dois computadores, uma impressora, duas cadeiras, quatro elevadores para pacientes, dois elevadores para funcionários, dois elevadores de emergência, sanitário masculino e feminino e sanitário masculino e feminino para pessoas com deficiência, pacientes e acompanhantes, pia para higienização das mãos, suporte de papel toalha, sabão, lixo com sanit, acesso as escadas, duas salas de chefias Ala A e Ala B sendo a Ala B com uma estação de trabalho, cinco cadeiras, uma mesa de reunião, um computador, uma impressora um gaveteiro, um armário baixo, um aparelho telefônico, lixo



REGIMENTO INTERNO DO NÚCLEO DE AMBULATÓRIOS - AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES



RI NAMB 001- PÁG - 13 / 34 - EMISSÃO:09/2015 REVISÃO Nº 9 - 13/01/2025 PRÓXIMA REVISÃO: 13/01/2027

com sanitô.

Possui sanitário masculino e feminino para funcionários;

Possui CAM (Central de armazenamento de material) onde são armazenados materiais de suprimento, farmácia, rouparia e materiais esterilizados;

Possui expurgo e DML;

Sala de estar para a equipe de atendimento;

4º andar ALA A

Salas 1 a 8 - Moléstias Infecciosas, Geriatria, Nutrição, Neurologia, Reumatologia, Endocrinologia, Gastroclínica, Nefrologia, Geriatria.

- Sala 1 – uma mesa de reunião, seis cadeiras;
- Salas 2, 3, 4, 5 e 6 - uma mesa, três cadeiras, um computador, um divã, uma escada de dois degraus, sanitário para uso do paciente, pia para higienização das mãos, suporte de papel toalha, sabão, lixo com sanitô;
- Sala 7 - quatorze poltronas, quatorze bombas de infusão, cinco divãs, cinco escadas de dois degraus, dezenove suportes de soro, uma mesa de mayo, rede de ar comprimido e oxigênio. O posto de enfermagem está localizado dentro da sala 7 que possui:
 - Posto de enfermagem - uma mesa, um computador, uma impressora, três cadeiras, um gaveteiro, um armário alto para a guarda de medicações, pia para higienização das mãos, suporte de papel toalha, sabão, lixo com sanitô, pia para o preparo de medicações. O suporte de álcool gel fica no corredor para acesso da equipe de saúde.
 - Sala 8 – sala de procedimento - uma mesa, um computador, duas cadeiras, um divã, uma escada de dois degraus, um suporte de soro, pia para higienização das mãos, suporte de papel toalha, sabão, lixo com sanitô, pia para o preparo de medicações. O suporte de álcool gel fica no corredor para acesso da equipe de saúde.



REGIMENTO INTERNO DO NÚCLEO DE AMBULATÓRIOS – AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES



RI NAMB 001 - PÁG - 14 / 34 - EMISSÃO: 09/2015 REVISÃO Nº 9 - 13/01/2025 PRÓXIMA REVISÃO: 13/01/2027

4º andar ALA B

Sala 9 a 25 - Homeopatia, Nefrologia, Neurologia, Psicologia Neurologia, Fonoaudiologia Linguagem Adulto Terapia e Avaliação, Mapa, Neuro Fonoaudiologia, Pneumologia, Serviço Social, Nutrição, Psicologia Transtornos Alimentares, Psicologia Nefro Glomérulo, Coronariana, Cardiologia, Neuropsicologia

Possui dezessete salas de atendimentos compostas da seguinte forma:

- Posto de enfermagem – uma mesa, um computador, uma impressora, duas cadeiras, um gaveteiro, um armário baixo para a guarda de medicações, pia para higienização das mãos, suporte de papel toalha, sabão, lixo com sanitô, piapara o preparo de medicações. O suporte de álcool gel fica no corredor para acesso da equipe de saúde.
- Salas 9 - sala de emergência + MAPA - um computador, uma mesa, duas cadeiras, um divã, um suporte de soro, uma escada com dois degraus, um gaveteiro, pia para higienização das mãos, suporte de papel toalha, sabão, lixo com sanitô, pia para o preparo de medicações;
- Salas 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 24 – uma mesa, três cadeiras, um computador, um divã, uma escada de dois degraus, pia para higienização das mãos, suporte de papel toalha, sabão, lixo com sanitô;
- Sala 15 - sala de reunião – uma mesa de reunião, oito cadeiras;
- Salas 22 e 23 – uma mesa, três cadeiras, um computador, um divã, uma escada de dois degraus, sanitário para uso do paciente, pia para higienização das mãos, suporte de papel toalha, sabão, lixo com sanitô;
- Sala 25 - uma mesa, duas cadeiras, um computador, uma cadeira de dentista, uma escada de dois degraus, um suporte de soro, pia para o preparo de medicação, pia para higienização das mãos, suporte de papel toalha, sabão, lixo com sanitô;

Parágrafo 7º - 5º andar

Aprovação – Departamento de Assistência à Saúde: Silke Anna Thereza Weber - Gerência de Enfermagem HCFMB: Darlene Bravim Cerqueira – Gerente de Enfermagem do Núcleo de Ambulatórios: Liriane Mariano da Silva Garita



REGIMENTO INTERNO DO NÚCLEO DE AMBULATÓRIOS - AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES



RI NAMB 001- PÁG - 15 / 34 - EMISSÃO:09/2015 REVISÃO Nº 9 - 13/01/2025 PRÓXIMA REVISÃO: 13/01/2027

Saguão principal: Possui sala de espera com 107 assentos, recepção com bancada, dois computadores, uma impressora, duas Cadeiras, quatro elevadores para pacientes, dois elevadores para funcionários, dois elevadores de emergência, sanitário masculino e feminino e sanitário masculino e feminino para pessoas com deficiência, pacientes e acompanhantes, pia para higienização das mãos, suporte de papel toalha, sabão, lixo com sanitô, acesso as escadas, duas salas de chefias Ala A e Ala B, sendo a Ala B com uma estação de trabalho, cinco cadeiras, uma mesa de reunião, um computador, uma impressora um gaveteiro, um armário baixo, um aparelho telefônico, lixo com sanitô.

Possui sanitário masculino e feminino para funcionários;

Possui CAM (Central de armazenamento de material) onde são armazenados materiais de suprimento, farmácia, rouparia e materiais esterilizados;

Possui expurgo e DML;

Sala de estar para a equipe de atendimento;

Possui duas impressoras dos corredores.

5º andar ALA A

Salas 1 a 14 - Cardiologia, Pneumologia, Multiprofissional Cirurgia Plástica, Cirurgia Torácica, Psicologia Gastroclínica, Cirurgia Bariátrica, Nutrição, Gastrocirurgia

Possui quatorze salas de atendimentos compostas da seguinte forma:

- Posto de enfermagem – uma mesa, um computador, uma impressora, duas cadeiras, um gaveteiro, um armário baixo para a guarda de medicações, pia para higienização das mãos, suporte de papel toalha, sabão, lixo com sanitô, pia para o preparo de medicações. O suporte de álcool gel fica no corredor para acesso da equipe de saúde.
- Sala 1 - sala de emergência – um computador, uma mesa, duas cadeiras, um divã, um suporte de soro, uma escada com dois degraus, um gaveteiro, um carrinho de



REGIMENTO INTERNO DO NÚCLEO DE AMBULATÓRIOS – AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES



RI NAMB 001 - PÁG - 16 / 34 - EMISSÃO: 09/2015 REVISÃO Nº 9 - 13/01/2025 PRÓXIMA REVISÃO: 13/01/2027

emergência adulto, pia para higienização das mãos, suporte de papel toalha, sabão, lixo com sanitô, pia para o preparo de medicações;

- Sala 2 - uma mesa, três cadeiras, um computador, um divã, uma escada de dois degraus, pia para preparo da medicação, um suporte de soro, um gaveteiro, pia para higienização das mãos, suporte de papel toalha, sabão, lixo com sanitô;
- Salas 3, 4, 5, 6, 11, 12 e 14 – uma mesa, três cadeiras, um computador, um divã, uma escada de dois degraus, pia para higienização das mãos, suporte de papel toalha, sabão, lixo com sanitô;
- Salas 8, 9, 10 e 13 - uma mesa, três cadeiras, um computador, um divã, uma escada de dois degraus, sanitário para uso do paciente, pia para higienização das mãos, suporte de papel toalha, sabão, lixo com sanitô;
- Sala 7 - sala de reunião – uma mesa de reunião, oito cadeiras;

5º andar ALA B

Salas 15 a 32 - Gastroclínica, Nutrição Gastroclínica, Nutrição Gastrocirurgia, Multiprofissional Cirurgia Bariátrica, Endocrinologia, Reumatologia

Possui dezoito salas de atendimentos compostas da seguinte forma:

- Posto de enfermagem – uma mesa, um computador, uma impressora, duas cadeiras, um gaveteiro, um armário baixo para a guarda de medicações, pia para higienização das mãos, suporte de papel toalha, sabão, lixo com sanitô, pia para o preparo de medicações. O suporte de álcool gel fica no corredor para acesso da equipe de saúde.
- Sala 15 - sala de emergência – um computador, uma mesa, duas cadeiras, um divã, um suporte de soro, uma escada com dois degraus, um gaveteiro, um



REGIMENTO INTERNO DO NÚCLEO DE AMBULATÓRIOS - AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES



RI NAMB 001- PÁG - 17 / 34 - EMISSÃO:09/2015 REVISÃO Nº 9 - 13/01/2025 PRÓXIMA REVISÃO: 13/01/2027

carrinho de emergência adulto, pia para higienização das mãos, suporte de papel toalha, sabão, lixo com sanitô, pia para o preparo de medicações;

- Salas 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 25, 26, 29, 30, 31 e 32 – uma mesa, três cadeiras, um computador, um divã, uma escada de dois degraus, pia para higienização das mãos, suporte de papel toalha, sabão, lixo com sanitô;
- Salas 23 e 28 - sala de procedimento: um armário baixo, uma mesa, um computador, uma cadeira, um divã, uma escada com dois degraus, um suporte de soro, pia para o preparo de medicações, pia para higienização das mãos, suporte de papel toalha, sabão, lixo com sanitô;
- Sala 27 - um divã, uma escada com dois degraus, uma cadeira, um sanitário para uso do paciente, uma pia para uso do paciente;
- Sala 24 – sala de reunião – uma mesa de reunião, oito cadeiras / sala de pesagem: possui uma balança de obeso, pia para higienização das mãos, suporte de papel toalha, sabão, lixo com sanitô.

Parágrafo 8º- 6º andar

Saguão principal: Possui sala de espera para 117 assentos, recepção com bancada, dois computadores, uma impressora, duas cadeiras, quatro elevadores para pacientes, dois elevadores para funcionários, dois elevadores de emergência, sanitário masculino e feminino e sanitário masculino e feminino para pessoas com deficiência, pacientes e acompanhantes, pia para higienização das mãos, acesso as escadas, duas salas de chefias Ala A e Ala B, sendo a Ala B com uma estação de trabalho, cinco cadeiras, uma mesa de reunião, um computador, uma impressora um gaveteiro, um armário baixo, um aparelho telefônico, lixo com sanitô.

Possui sanitário masculino e feminino para funcionários;

Possui CAM (Central de armazenamento de material) onde são armazenados materiais de suprimento, farmácia, rouparia e materiais esterilizados;

Possui expurgo e DML;



REGIMENTO INTERNO DO NÚCLEO DE AMBULATÓRIOS – AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES



RI NAMB 001 - PÁG - 18 / 34 - EMISSÃO: 09/2015 REVISÃO Nº 9 - 13/01/2025 PRÓXIMA REVISÃO: 13/01/2027

6º andar ALA A

- 1 Sala de espera;
- 1 Sala de agendamento;
- 9 Salas de atendimentos e coleta de exames;
- 1 Arsenal/rouparia;
- 1 Posto de enfermagem;
- 1 Sala de emergência;
- 1 Vestiário masculino e feminino para pacientes;
- 1 expurgo;
- 1 DML.

6º andar ALA B - Coleta ambulatorial

Possui cinco salas de coletas de exames compostas da seguinte forma:

- Sala 1 - Coleta Sus – um balcão com gavetas e mesa, dois computadores, uma mesa pequena, quatorze cadeiras, um divã, uma escada com dois degraus, quatro armários pequenos para suporte, quatro apoios de braço, pia para o preparo de medicações, pia para higienização das mãos, suporte de papel toalha, sabão, álcool gel, lixo com sanitô;
- Sala 2 Coleta Infantil – um balcão com gavetas e mesa, um computador, uma poltrona, uma mesa pequena, quatro cadeiras, um divã, duas escadas com dois degraus, três armários pequenos para suporte, um apoio de braço, suporte de papel toalha, álcool gel, lixo com sanitô;



REGIMENTO INTERNO DO NÚCLEO DE AMBULATÓRIOS - AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES



RI NAMB 001 - PÁG - 19 / 34 - EMISSÃO: 09/2015 REVISÃO Nº 9 - 13/01/2025 PRÓXIMA REVISÃO: 13/01/2027

- Sala 3 - Coleta Convênios - um balcão com gavetas e mesa, um computador, uma mesa pequena, dez cadeiras, três armários pequenos para suporte, três apoio de braço, suporte de papel toalha, álcool gel, lixo com sanito;
- Sala 4 - Coleta Transplantes – uma mesa, dois computadores, uma poltrona, uma mesa pequena, dez cadeiras, um divã, uma escada com dois degraus, quatro armários pequenos para suporte, dois gaveteiros, quatro apoio de braço, lixo com sanito;
- Sala 5 - Coleta Gestantes – duas mesas, um computador, um gaveteiro, uma mesa auxiliar, um armário pequeno para suporte, três cadeiras, duas cadeiras com apoio de braço, um apoio de braço, quatorze poltronas, suporte de papel toalha, álcool gel, lixo com sanito
- Sala de espera – três longarinas para acomodar os acompanhantes das gestantes.
- Sala de procedimento – dois divãs, uma maca, um biombo, uma escada dois degraus, uma cadeira de rodas, um monitor cardíaco, um suporte de soro, quatro cadeiras, uma mesa, um computador, um armário, um hamper, uma mesa auxiliar, suporte de álcool gel, lixo com sanito;
- Sala da secretaria – uma mesa, um computador, uma mesa auxiliar, duas cadeiras, dois armários para guarda de documentos;
- Sala de apoio nutrição; uma mesa branca de plástico;
- Sala de apoio encaminhamento; uma mesa pequena de computador;
- Copa para funcionários, uma mesa de plástico branca, quatro cadeiras de plástico branca.

CAPÍTULO IV – DA DINÂMICA DE FUNCIONAMENTO E QUADRO DE PESSOAL

Art.10º – Os turnos de trabalho e cargas horárias diárias da equipe são determinados pelo regime trabalhista. **Anexa-se** o dimensionamento de pessoas conforme preconiza o COFEN.

Aprovação – Departamento de Assistência à Saúde: Silke Anna Thereza Weber - **Gerência de Enfermagem HCFMB:** Darlene Bravim Cerqueira – **Gerente de Enfermagem do Núcleo de Ambulatórios:** Liriane Mariano da Silva Garita



CAPÍTULO V – DA COMPETÊNCIA

Art.11º – Compete ao Médico Assistencial do Ambulatório de Especialidades:

Parágrafo 1º – Propor a execução dos Serviços de Tratamento Ambulatorial que têm por objetivo prestar atendimento a pacientes ambulatoriais, potencialmente recuperáveis, que exijam assistência médica, com apoio de equipe de saúde multiprofissional.

Parágrafo 2º – Possibilitar que o Ambulatório de Especialidades funcione atendendo com qualidade, assegurando a cada paciente:

- Atendimento especializado da equipe multidisciplinar nos problemas de saúde que não podem ser plenamente diagnosticados na rede básica, pela sua complexidade;
- Direito a uma assistência humanizada com atendimento integral e de qualidade, dando-lhes condições dignas e eficazes de tratamento para a população que necessita dos serviços de média complexidade no Sistema Único de Saúde (SUS);

Parágrafo 3º – Garantir atendimento aos pacientes ambulatoriais, realizando procedimentos, prevenindo, diagnosticando, tratando e curando as doenças potencialmente recuperáveis com o apoio dos seguintes serviços:

- Seção Técnica de Farmácia;
- Seção Técnica de Suprimento e Abastecimento;
- Central de Kits;
- Equipe Multidisciplinar;
- Lavanderia;
- Laboratório de Análises Clínicas;



REGIMENTO INTERNO DO NÚCLEO DE AMBULATÓRIOS - AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES



RI NAMB 001 - PÁG - 21 / 34 - EMISSÃO: 09/2015 REVISÃO Nº 9 - 13/01/2025 PRÓXIMA REVISÃO: 13/01/2027

- Centro de Diagnóstico por Imagem;
- Pronto Socorro;
- Patologia;
- CCIRAS;
- Arquivo médico;
- Núcleo de engenharia Clínica;
- Manutenção;
- Nutrição e Dietética;
- Transporte;
- Assessoria de Segurança.

Parágrafo 4º – Assegurar que o Ambulatório de Especialidades seja assistido pela Comissão de Controle de Infecção Relacionadas à Assistência a Saúde (CCIRAS) do hospital e seguir as normas e rotinas estabelecidas para a prevenção e controle das infecções hospitalares, conforme adotadas por esta comissão.

Parágrafo 5º – Atuar significativamente no Atendimento Ambulatorial cumprindo ainda as prerrogativas de:

- Assessorar a Direção do hospital nos assuntos referentes à sua área de atuação;
- Planejar, coordenar e supervisionar as atividades de assistência ao paciente;
- Promover a implantação e avaliar a execução de rotinas médicas;



REGIMENTO INTERNO DO NÚCLEO DE AMBULATÓRIOS – AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES



RI NAMB 001 - PÁG - 22 / 34 - EMISSÃO: 09/2015 REVISÃO Nº 9 - 13/01/2025 PRÓXIMA REVISÃO: 13/01/2027

- Coletar dados e elaborar relatórios mensais atualizados dos indicadores de Processo, Estrutura e Resultados;
- Zelar pelo exato preenchimento dos prontuários médicos;
- Conduzir reuniões periódicas de caráter técnico-administrativo, visando o aprimoramento da equipe;
- Impedir a delegação de atos médicos a outros profissionais de saúde;
- Coordenar e elaborar protocolos multidisciplinares;
- Monitoramento da aplicação dos protocolos.

Art.12º – Compete ao Enfermeiro Supervisor Técnico do Ambulatório de Especialidades:

Parágrafo Único – Exercer as atribuições de Supervisor Técnico de Enfermagem no Ambulatório de Especialidade, fazendo cumprir as seguintes competências:

- Planejar, organizar e executar atividades de enfermagem no Ambulatório, empregando processos de rotina e/ou específicos, para possibilitar a proteção, recuperação e preservação da saúde individual e/ou coletiva;
- Planejar, organizar, coordenar, supervisionar, executar e avaliar os serviços de assistência de enfermagem;
- Dirigir as unidades necessárias sob sua responsabilidade, com competência técnica e abrangência para atingir o objetivo proposto pelo serviço;
- Distribuir a Equipe de Enfermagem para o atendimento e breve recuperação, dentro das necessidades do usuário e capacidade profissional de cada funcionário;

Aprovação – Departamento de Assistência à Saúde: Silke Anna Thereza Weber - **Gerência de Enfermagem HCFMB:** Darlene Bravim Cerqueira – **Gerente de Enfermagem do Núcleo de Ambulatórios:** Liriane Mariano da Silva Garita



REGIMENTO INTERNO DO NÚCLEO DE AMBULATÓRIOS - AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES



RI NAMB 001 - PÁG - 23 / 34 - EMISSÃO: 09/2015 REVISÃO Nº 9 - 13/01/2025 PRÓXIMA REVISÃO: 13/01/2027

- Realizar a assistência necessária à recuperação do paciente, podendo ser delegada ao enfermeiro assistencial;
- Elaborar estatísticas para melhorar controle do Serviço;
- A elaboração da Escala Mensal fica sob responsabilidade exclusiva do enfermeiro Supervisor Técnico (devendo ser entregue até o vigésimo dia de cada mês), a Escala Diária é de responsabilidade do enfermeiro supervisor, podendo delegar ao enfermeiro assistencial quando de comum acordo;
- Realizar grupo de orientações aos pacientes ambulatoriais;
- Trabalhar com o Processo de enfermagem, envolvendo-se com todo o trabalho, garantindo a qualidade na assistência ao usuário;
- Realizar consultas de enfermagem;
- Observar e orientar toda a equipe de trabalho para o uso e observância das precauções universais: uso criterioso de óculos de proteção, luvas, máscaras, avental, lavagem das mãos;
- Atuar junto à Gerência de Enfermagem a fim de que as metas estabelecidas sejam aprovadas e haja recursos disponíveis para seu cumprimento;
- Executar técnicas de enfermagem quando houver impedimento dos técnicos e auxiliares e ainda nas situações de emergência e sempre que necessário, principalmente aos usuários em observação, tais como:
- Administração de medicamentos orais, tópicos, e outros
- Aspirações de secreções orotraqueais;
- Sondagens nasogástricas e nasoenterais;
- Execução de curativos especiais e encaminhamentos.

Aprovação – Departamento de Assistência à Saúde: Silke Anna Thereza Weber - Gerência de Enfermagem HCFMB: Darlene Bravim Cerqueira – Gerente de Enfermagem do Núcleo de Ambulatórios: Liriane Mariano da Silva Garita



REGIMENTO INTERNO DO NÚCLEO DE AMBULATÓRIOS – AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES



RI NAMB 001 - PÁG - 24 / 34 - EMISSÃO:09/2015 REVISÃO Nº 9 - 13/01/2025 PRÓXIMA REVISÃO: 13/01/2027

- Manter, preservar e controlar todos os equipamentos, instrumentos, instalações, materiais e medicamentos à disposição para atendimento dos usuários;
- Coordenar reuniões mensais com toda a equipe de enfermagem, analisando os problemas detectados e as possíveis formas de minimizá-los e eliminá-los;
- Participar de forma ativa dos programas de Educação Continuada, ministrando aulas e supervisionando estágios, quando solicitado pela Gerência de Enfermagem;
- Ministrar aulas e realizar treinamentos para a equipe de enfermagem junto ao Serviço de Educação Continuada, para melhorar e atualizar o conhecimento e a postura no trabalho;
- Registrar as observações, tratamentos executados e ocorrências verificadas em relação ao usuário, anotando-as no prontuário hospitalar, para documentar a evolução da assistência de enfermagem realizada e possibilitar o controle das ocorrências, a orientação terapêutica e a pesquisa;
- Estabelecer metas de trabalho com planejamento mensal, semestral e anual, avaliando os aspectos positivos e negativos encontrados no cumprimento delas;
- Realizar o pedido de conserto dos equipamentos para manutenção ou reposição de aparelhos ou equipamentos que venham apresentar problemas na ausência da secretaria do ambulatório;
- Cooperar com a Coordenação do Serviço de Enfermagem e Médico, em todos os empreendimentos planejados, sugerindo atualizações e mudanças que acreditar serem convenientes;
- Cooperar com todos os enfermeiros da instituição, para o bom desempenho do serviço;



REGIMENTO INTERNO DO NÚCLEO DE AMBULATÓRIOS - AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES



RI NAMB 001 - PÁG - 25 / 34 - EMISSÃO: 09/2015 REVISÃO Nº 9 - 13/01/2025 PRÓXIMA REVISÃO: 13/01/2027

- Priorizar a assistência de enfermagem aos usuários mais complexos, acompanhando de perto a evolução do tratamento;
- Trabalhar com as ferramentas administrativas disponíveis na instituição, dominando-as de forma prática e objetiva: especialmente a informatização;
- Acompanhar o andamento dos procedimentos e atender as equipes em suas necessidades;
- Cumprir o Código de Ética de Enfermagem, na sua íntegra, fazendo-se cumprir todas as suas atribuições, seus direitos e deveres;
- Respeitar a hierarquia profissional, cumprindo as atividades delegadas pela instituição na qual está inserido;
- Elaborar e atualizar o Manual de Assistência de Enfermagem (normas, rotinas, protocolos e técnicas) e outros instrumentos administrativos que auxiliam na melhoria da qualidade da assistência;
- Implantar controles de custos e gastos de materiais, orientando e supervisionando quanto ao registro efetivo destes;
- Trabalhar em equipe, cooperando com os outros profissionais.

Art.13º – Compete ao Médico Assistencial Ambulatorial:

Parágrafo Único – Exercer as atribuições de Médico Assistencial, fazendo cumprir as seguintes competências:

- Seguir as Normas e Rotinas definidas para o bom funcionamento do Ambulatório;
- Avaliar o paciente;
- Orientar o paciente e seus familiares sobre as condutas médicas;
- Realizar grupos de orientações;

Aprovação – Departamento de Assistência à Saúde: Silke Anna Thereza Weber - **Gerência de Enfermagem HCFMB:** Darlene Bravim Cerqueira – **Gerente de Enfermagem do Núcleo de Ambulatórios:** Liriane Mariano da Silva Garita



REGIMENTO INTERNO DO NÚCLEO DE AMBULATÓRIOS – AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES



RI NAMB 001 - PÁG - 26 / 34 - EMISSÃO: 09/2015 REVISÃO Nº 9 - 13/01/2025 PRÓXIMA REVISÃO: 13/01/2027

- Realizar procedimentos ambulatoriais;
- Preencher e assinar receitas médicas para o uso do paciente;
- Utilizar o sistema hospital online para anotações de condutas médicas, solicitando de exames, prescrições médicas e interconsultas.

Art.14º – Compete ao Enfermeiro Assistencial do Ambulatório:

Parágrafo Único – Exercer as atribuições de Enfermeiro Assistencial no Ambulatório Geral, fazendo cumprir as seguintes competências:

- Planejar, organizar, coordenar, supervisionar, executar e avaliar os serviços de assistência de enfermagem;
- Dirigir a unidade de trabalho sob sua responsabilidade, com competência técnica e abrangência para atingir o objetivo proposto pelo serviço;
- Controlar o uso de psicotrópicos e entorpecentes para atender às disposições legais e evitar desvios dos mesmos;
- Checar diariamente o Carrinho de Emergência e fazer a reposição dos materiais e medicamentos quando houver necessidade;
- Realizar o Processo de Enfermagem, envolvendo-se com todo o trabalho, garantindo a qualidade na assistência ao usuário;
- Realizar consultas de enfermagem e grupos de orientações;
- Observar e orientar a equipe de trabalho para o uso e observância das precauções universais dos EPIs;
- Colaborar na elaboração de estatísticas para melhorar o controle do serviço;
- Executar técnicas de enfermagem priorizando o paciente mais crítico quando houver impedimento dos técnicos;
- Manter, preservar e controlar todos os equipamentos, instrumentos, instalações, materiais e medicamentos à disposição para atendimento dos usuários;
- Realizar o pedido de conserto dos equipamentos para manutenção ou reposição de aparelhos ou equipamentos que venham apresentar problemas, na ausência do enfermeiro coordenador ou da secretaria do Ambulatório de Especialidades;

Aprovação – Departamento de Assistência à Saúde: Silke Anna Thereza Weber - **Gerência de Enfermagem HCFMB:** Darlene Bravim Cerqueira – **Gerente de Enfermagem do Núcleo de Ambulatórios:** Liriane Mariano da Silva Garita



REGIMENTO INTERNO DO NÚCLEO DE AMBULATÓRIOS - AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES



RI NAMB 001- PÁG - 27 / 34 - EMISSÃO:09/2015 REVISÃO Nº 9 - 13/01/2025 PRÓXIMA REVISÃO: 13/01/2027

- Participar da prevenção e do controle sistemático da infecção hospitalar;
- Participar de forma ativa dos programas de Educação Continuada, ministrando aulas e supervisionando estágios, quando solicitado pela Gerência de Enfermagem.
- Realizar reciclagem junto ao Serviço de Educação Continuada para melhorar e atualizar o conhecimento e a postura no trabalho;
- Atuar junto à Coordenação e Gerência de Enfermagem a fim de que as metas estabelecidas sejam aprovadas e haja recursos disponíveis para seu cumprimento;
- Manter toda a unidade em boas condições de higiene para o atendimento seguro do usuário;
- Cooperar com a Coordenação e Gerência do Serviço de Enfermagem e Médico, em todos os empreendimentos planejados, sugerindo atualizações e mudanças que acreditar serem convenientes;
- Cooperar com todos os enfermeiros da instituição, para o bom desempenho do serviço;
- Coordenar e dimensionar o plantão, inteirando-se de todos os procedimentos, cuidados e/ou solicitações de exames e avaliações;
- Priorizar a assistência de enfermagem aos usuários mais complexos, acompanhando de perto a evolução do tratamento;
- Trabalhar com as ferramentas administrativas disponíveis na instituição, dominando-as de forma prática e objetiva: informatização;
- Acompanhar o andamento dos procedimentos e atender as equipes em suas necessidades;
- Ministrar medicamentos que exijam controles e cuidados especiais e fazer procedimentos mais complexos;
- Auxiliar na elaboração e atualização do Manual de Assistência de Enfermagem (normas, rotinas, protocolos e técnicas) e outros instrumentos administrativos que auxiliem na melhoria da qualidade da assistência;
- Solicitar a presença do médico ou outro profissional quando a situação do usuário assim o requerer;

Aprovação – Departamento de Assistência à Saúde: Silke Anna Thereza Weber - Gerência de Enfermagem HCFMB: Darlene Bravim Cerqueira – Gerente de Enfermagem do Núcleo de Ambulatórios: Liriane Mariano da Silva Garita



REGIMENTO INTERNO DO NÚCLEO DE AMBULATÓRIOS – AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES



RI NAMB 001 - PÁG - 28 / 34 - EMISSÃO: 09/2015 REVISÃO Nº 9 - 13/01/2025 PRÓXIMA REVISÃO: 13/01/2027

- Cumprir o código de ética de enfermagem, na sua íntegra, fazendo-se cumprir todas as suas atribuições, seus direitos e deveres;
- Respeitar a hierarquia profissional, cumprindo as atividades delegadas pela instituição a que está inserido;
- Realizar a admissão do paciente, identificando diagnóstico de enfermagem inicial; Trabalhar em equipe, cooperando com os outros profissionais.

Art. 15º – Compete ao Técnico de Enfermagem do Ambulatório de Especialidades:

Parágrafo Único – Exercer as atribuições de Técnico de Enfermagem do Serviço de Enfermagem no Ambulatório de Especialidade, fazendo cumprir as seguintes competências:

- Acolher o paciente;
- Auxiliar o Enfermeiro a executar os cuidados de enfermagem aos usuários com maior necessidade assistencial;
- Anotar todos os procedimentos realizados e alterações apresentadas durante o plantão, no Sistema de Informação Hospitalar (SIH);
- Utilizar corretamente os EPIs;
- Prestar cuidados integrais aos usuários, durante o turno de trabalho, de acordo com a escala e distribuição dos usuários, usando métodos e técnicas apropriadas a cada procedimento;
- Auxiliar os outros elementos da equipe na prestação de cuidados ao usuário;
- Realizar procedimentos de curativo, inalação, nebulização, sinais vitais, aplicação de calor ou frio e outros procedimentos de competência de enfermagem, quando designado e sob supervisão do enfermeiro;

**REGIMENTO INTERNO DO NÚCLEO DE AMBULATÓRIOS - AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES**

RI NAMB 001- PÁG - 29 / 34 - EMISSÃO:09/2015 REVISÃO Nº 9 - 13/01/2025 PRÓXIMA REVISÃO: 13/01/2027

- Zelar pela manutenção dos equipamentos e materiais existentes na unidade, auxiliando o enfermeiro nos controles e programas de atuação;
- Administrar medicamentos por via oral, intravenosa, subcutânea, retal, dermatológica, instilação de colírios e pomadas, exceto as drogas de atribuição exclusiva do enfermeiro, observando cuidadosamente os efeitos dos medicamentos que causem efeitos colaterais preocupantes, como os anti-hipertensivos e as associações medicamentosas, que exigem conhecimento específico para comunicar o enfermeiro e agir imediatamente em caso de alterações;
- Cooperar em todos os sentidos para o bom andamento da unidade e participar das reuniões quando convocado;
- Participar de atividades científicas como Simpósios, encontros, semana de enfermagem, treinamentos oferecidos pela instituição;
- Colaborar com a confecção de trabalhos científicos, sob orientação do enfermeiro;
- Verificar o funcionamento das instalações da unidade do usuário, comunicando ao enfermeiro qualquer problema identificado;
- Realizar processamento de materiais;
- Cooperar com os serviços de apoio, na melhor forma de assistir o usuário;
- Colaborar com o enfermeiro na dinâmica do Processo de Enfermagem, fazendo-a um instrumento ativo na assistência prestada;
- Trabalhar dinamicamente com a informatização do serviço de enfermagem e com as ferramentas administrativas disponíveis na instituição;
- Cumprir o código de ética de enfermagem, na sua íntegra, fazendo-se cumprir todas as suas atribuições, seus direitos e deveres;



REGIMENTO INTERNO DO NÚCLEO DE AMBULATÓRIOS – AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES



RI NAMB 001 - PÁG - 30 / 34 - EMISSÃO: 09/2015 REVISÃO Nº 9 - 13/01/2025 PRÓXIMA REVISÃO: 13/01/2027

- Respeitar a hierarquia profissional, cumprindo as atividades delegadas pela instituição a que está inserido;
- Sugerir temas para melhorar e ampliar conhecimento, bem como para discussão de interesse do grupo.

Art. 16º – Compete ao Auxiliar de Enfermagem do Ambulatório de Especialidades:

Parágrafo Único – Exercer as atribuições de Enfermeiro Assistencial do Serviço de Enfermagem no Ambulatório Geral, fazendo cumprir as seguintes competências:

- Auxiliar os outros membros da equipe na prestação de cuidados ao usuário;
- Encaminhar exames e impressos;
- Zelar pela manutenção dos equipamentos, manuseando-os adequadamente, conforme rotinas de serviço;
- Preparar materiais para esterilização conforme rotina do serviço;
- Realizar a provisão e previsão de materiais de consumo da Unidade;
- Cooperar em todos os sentidos para o bom andamento da unidade e participar das reuniões quando convocado;
- Participar de atividades científicas como Simpósios, encontros, semana de enfermagem, treinamentos oferecidos pela instituição;
- Colaborar com a confecção de trabalhos científicos, sob orientação do enfermeiro;
- Colaborar na troca e solicitação de equipamentos e materiais;
- Cumprir o código de ética de enfermagem, na sua íntegra, fazendo-se cumprir todas as suas atribuições, seus direitos e deveres;
- Respeitar a hierarquia profissional, cumprindo as atividades delegadas pela instituição a que está inserido;



REGIMENTO INTERNO DO NÚCLEO DE AMBULATÓRIOS - AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES



RI NAMB 001 - PÁG - 31 / 34 - EMISSÃO: 09/2015 REVISÃO Nº 9 - 13/01/2025 PRÓXIMA REVISÃO: 13/01/2027

- Trabalhar dinamicamente com a informatização do serviço de enfermagem e com as ferramentas administrativas disponíveis na instituição.

CAPÍTULO VI – DA QUALIFICAÇÃO EXIGIDA

Art. 17º – Ao Cargo de Médico do Ambulatório de Especialidades:

- Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino credenciada pelo órgão competente.

Art. 18º – Ao cargo de Enfermeiro:

- Diploma de Enfermeiro registrado no COREN;
- Experiência profissional na área;
- Experiência em preparação e administração de cursos e treinamentos internos para enfermeiros, técnicos e auxiliares;
- Competência técnico-científica, qualidade de liderança, controle emocional, criatividade, dinamismo, facilidade de relacionamento e trabalho de equipe, boa saúde física e mental e visão holística da Enfermagem;

Art. 19º – Ao Técnico de Enfermagem:

- Certificado registrado no COREN;
- Habilidades técnicas e conhecimentos científicos, espírito de cooperação, trabalham em equipe, disciplina, aceitação de autoridade e supervisão.

Art. 20º – Ao Auxiliar de Enfermagem são exigidos:

- Certificado registrado no COREN;



REGIMENTO INTERNO DO NÚCLEO DE AMBULATÓRIOS – AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES



RI NAMB 001 - PÁG - 32 / 34 - EMISSÃO: 09/2015 REVISÃO Nº 9 - 13/01/2025 PRÓXIMA REVISÃO: 13/01/2027

- Habilidades técnicas e conhecimentos científicos espírito de cooperação, trabalho em equipe, disciplina, aceitação de autoridade e supervisão.

CAPÍTULO VII – DA DINÂMICA DE FÉRIAS

Art. 21º – A dinâmica de férias dos servidores do Ambulatório de Especialidades será feita de acordo com os seguintes critérios:

- No máximo sairão dois servidores por mês por período;
- Quando houver mais que dois funcionários solicitando o mesmo período, será priorizado:
- Participação nas reuniões;
- Quem nunca tirou férias no período;
- Assiduidade nas atividades de educação continuada;
- Servidor com menor número de faltas;
- Avaliação da necessidade de serviço.

Art. 22º – Estará sob a responsabilidade do Enfermeiro do Ambulatório de Especialidades a realização da interface com os Serviços de Apoio que são: Seção de Suprimento, Farmácia, Nutrição e Dietética, Lavanderia e Rouparia, Serviço Social Médico, Limpeza, Arquivo Médico, Engenharia e Manutenção, Transporte, Equipe Multidisciplinar, Central de Kits, Centro de Diagnóstico por Imagem, Assessoria de Segurança, Laboratório de Análises Clínicas, Patologia, Pronto-Socorro e CCIRAS.

CAPÍTULO IX – DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 23º – Todos os funcionários devem apresentar-se ao trabalho no horário certo, conforme escala, de acordo com as normativas da instituição.

**REGIMENTO INTERNO DO NÚCLEO DE AMBULATÓRIOS - AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES**

RI NAMB 001- PÁG - 33 / 34 - EMISSÃO:09/2015 REVISÃO Nº 9 - 13/01/2025 PRÓXIMA REVISÃO: 13/01/2027

Art. 24º – Devem manter conduta profissional irrepreensível, usando o comportamento ético, sempre auxiliando o paciente e os colegas de trabalhos em suas necessidades.

Art. 25º – Os funcionários do Serviço de Enfermagem não poderão receber pagamentos de pacientes, responsáveis ou familiares por qualquer procedimento efetuado.

Art. 26º – A Coordenação da Equipe de Enfermagem do Ambulatório Geral e a Gerência de Enfermagem do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu através da Diretoria de Assistência à Saúde, se responsabiliza em fazer cumprir o presente Regimento checando-o anualmente.

CAPÍTULO X – CUMPRIMENTO DA NORMATIZAÇÃO

Art. 27º – O presente regimento deve entrar em vigor a partir da data de sua validação, devendo ser cumprida criteriosamente.

Art. 28º – Este regimento não poderá ser alterado. O não cumprimento do mesmo por quaisquer membros das equipes deverá ser informado ao Núcleo de Informações do HCFMB ou Superintendência do HC.

Art. 29º – O período de análise técnica deste regimento será de 03 meses, devendo ser revisado e novamente editado imediatamente após esse período.

AUTORES E REVISORES

AUTORES: Karen Aline Batista da Silva, Liriane Mariano da Silva Garita

REVISORES: Andréia Cristina Yauch, Liriane Mariano da Silva Garita, Suely Cristina Vieira Montanha.

Aprovação – Departamento de Assistência à Saúde: Silke Anna Thereza Weber - **Gerência de Enfermagem HCFMB:** Darlene Bravim Cerqueira – **Gerente de Enfermagem do Núcleo de Ambulatórios:** Liriane Mariano da Silva Garita



REGIMENTO INTERNO DO NÚCLEO DE AMBULATÓRIOS – AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES



RI NAMB 001 - PÁG - 34 / 34 - EMISSÃO: 09/2015 REVISÃO Nº 9 - 13/01/2025 PRÓXIMA REVISÃO: 13/01/2027

TERMO DE ATUALIZAÇÃO DE DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA E APROVAÇÃO DE DOCUMENTO

	<p>HOSPITAL DAS CLÍNICAS FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU NÚCLEO DE GESTÃO DA QUALIDADE Av. Professor Mário Rubens Guimarães Montenegro, s/n CEP 18618-687 – Botucatu – São Paulo – Brasil Tel. (14) 3811-6218 / (14) 3811-6215 – E-mail qualidate.hcfmb@unesp.br</p>	
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA E APROVAÇÃO DE DOCUMENTO		

1. IDENTIFICAÇÃO DO DOCUMENTO

1.1. Título: RI NAMB 001 – REGIMENTO INTERNO DO NÚCLEO DE AMBULATÓRIOS – AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES

1.2. Área Responsável: NÚCLEO DE AMBULATÓRIOS – AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES

1.3. Data da Elaboração: 09/2015 Total de páginas: 34 Revisão nº: 9 – 13/01/2025 Próxima Revisão: 13/01/2027

2. DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA, APROVAÇÃO DE DOCUMENTO E CONSENTIMENTO DE EXPOSIÇÃO DO NOME COMPLETO (DURANTE O PERÍODO DE VIGÊNCIA DO DOCUMENTO):

Declaro que estou ciente e aprovo o conteúdo do documento: RI NAMB 001 – REGIMENTO INTERNO DO NÚCLEO DE AMBULATÓRIOS – AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES Também autorizo a exposição do meu nome completo.

Data: <u>9/12/26</u>	Assinatura:	Aprovação do Departamento de Assistência à Saúde: Silke Anna Thereza Weber
Data: <u>15/01/26</u>	Assinatura:	Aprovação da Gerente de Enfermagem do Núcleo de Ambulatórios: Liriane Mariano da Silva Garita <small>COREN-SP 096.718-ENF</small>
Data: <u>9/12/26</u>	Assinatura:	Darlene Bravim Cerqueira Gerente de Enfermagem do HCFMB <small>COREN-SP 205973</small>

Aprovação – Departamento de Assistência à Saúde: Silke Anna Thereza Weber - **Gerência de Enfermagem HCFMB:** Darlene Bravim Cerqueira – **Gerente de Enfermagem do Núcleo de Ambulatórios:** Liriane Mariano da Silva Garita